



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
Rua Dirce de Oliveira, 3597 - Campus da Socopo - Cep: 64.049-550 - Teresina, Piauí
Tele/Fax: 86 3215 5753 – E-mail:ppga@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 001/2012

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, do Centro de Ciências Agrárias e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA), torna pública a abertura das inscrições e realização de seleção para preenchimento de **22 (vinte e duas) vagas** no Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Área de Concentração: Produção Vegetal, em nível de Mestrado Acadêmico.

1- INSCRIÇÕES:

1.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

1.2 Estarão aptos à inscrição para o exame de seleção, todos os graduados em cursos de bacharelado, licenciatura e tecnológicos reconhecidos de Engenharia Agrônoma, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Ciências Biológicas e cursos de duração plena em áreas afins, a critério do Colegiado do Curso;

1.2.1 A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente;

1.2.2 Poderão ser aceitas inscrições de alunos com declaração de concludente expedida pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem;

1.2.3 Serão distribuídas **22 (vinte e duas) vagas** distribuídas nas duas linhas de pesquisa: Manejo e Conservação do Solo e Água e Manejo de Espécies Vegetais;

1.2.4 As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br, no período de 10/09/2012 a 10/10/2012. Posteriormente o candidato deve apresentar a documentação na Coordenação do Mestrado em Agronomia no endereço: Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA), Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, Centro de Ciências Agrárias (CCA), Universidade Federal do Piauí (UFPI), Campus da Socopo, Teresina, Piauí – CEP. 64.049-550, pessoalmente ou por correspondência (via SEDEX). O envio da documentação por correspondência deve ser postada até o último dia previsto no cronograma deste edital (10/10/2012)

1.3 PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 10/09/2012 a 10/10/2012;

1.3.1 Documentação exigida a ser entregue após a inscrição no SIGAA:

- a) Ficha de inscrição (formulário próprio);
- b) Termo de compromisso (formulário próprio);
- c) Cópia autenticada em cartório ou na Secretaria da Coordenação do PPGA, mediante apresentação do documento original, do diploma de graduação ou da declaração de conclusão de curso;
- d) Histórico escolar da graduação;
- e) *Curriculum vitae* (Modelo Lattes), em 03 (três) vias, sendo 01 (uma) via devidamente comprovada e encadernada;
- f) Cópia autenticada em cartório ou na Secretaria da Coordenação do PPGA, mediante apresentação do documento original, do Documento de Identificação com foto;

g) Cópia autenticada em cartório ou na Secretaria da Coordenação do PPGA, mediante apresentação do documento original, do CPF;

h) Cópia da prova de estar em dia com as obrigações civis e militares (título de eleitor acompanhado do comprovante de votação/alistamento militar); e, no caso de candidatos estrangeiros, cópia do visto provisório;

i) Duas fotografias coloridas 3x4, recentes;

1.4.1 Os formulários mencionados nas alíneas "a" e "b" poderão ser adquiridos diretamente no sítio do Programa de Pós-Graduação em Agronomia pelo endereço www.ufpi.br/ppga.

1.5 Não será aceita complementação de qualquer documento, uma vez formalizada a inscrição;

1.6 A inscrição do candidato será confirmada após a verificação, pela Comissão de Seleção, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação dos inscritos deferidos/indeferidos será divulgada no dia **15 de outubro de 2012**. Os candidatos que não tiverem suas inscrições deferidas terão prazo até o dia **17 de outubro de 2012** para recorrerem da decisão, solicitando recurso junto a Secretaria do PPGA. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **19 de outubro de 2012**.

2 - SELEÇÃO

2.1 O processo de seleção será desenvolvido mediante a realização de prova escrita, análise de currículo e entrevista.

2.1.1 PERÍODO: **15/10/2011 a 30/11/2012**.

2.1.2 LOCAL: Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Agrárias do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí, Campus Agrícola da Socopo, Teresina, Piauí.

2.1.3 PROVA ESCRITA: Terá caráter eliminatório com nota mínima 7,0 (sete) e duração máxima de 04 (quatro) horas. A prova constará de questões objetivas e subjetivas abordando temas relevantes pertinentes à área de Produção Vegetal. Os temas da prova escrita poderão ser consultados no sítio do PPGA pelo endereço www.ufpi.br/ppga.

a) Valor: 10 (dez) pontos;

b) Data de realização da prova escrita: **20/10/2012**

c) Horário: 08:00 horas.

d) Local: Auditório do Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Agrárias - CCA/UFPI

2.1.3.1. Os resultados da prova escrita serão divulgados em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização da mesma.

2.1.3.2. Os candidatos terão prazo até o dia **26 de outubro de 2012** para recorrerem do resultado da prova escrita, solicitando recurso junto a Secretaria do PPGA. Os resultados dos recursos da prova escrita serão divulgados no dia **29 de outubro de 2012**.

2.1.4 ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE:

a) A contagem de pontos do *currículum* dos candidatos aprovados na prova escrita terá como referência a tabela adotada pela UFPI (Resolução 39/2008 – UFPI);

b) Valor: 10 (dez) pontos para o *currículum* de maior pontuação e os demais com pontuações proporcionais;

2.1.4.1. Os resultados da análise de currículo serão divulgados no dia **26 de outubro de 2012**.

2.1.4.2. Os candidatos terão prazo até o dia **29 de outubro de 2012** para recorrerem do resultado da análise de currículos, solicitando recurso junto a Secretaria do PPGA. Os resultados dos recursos da análise de currículos serão divulgados no dia **30 de outubro de 2012**.

2.1.5 ENTREVISTA: Terá caráter eliminatório com nota mínima 7,0 (sete) e versará sobre aspectos relativos ao domínio do conteúdo da prova escrita, a afinidade e disponibilidade do candidato para desenvolver trabalhos de pesquisa na área escolhida e tempo disponível para dedicação ao curso;

a) O cronograma da entrevista, contendo o local, ordem de realização e horário, será divulgado no dia **29 de outubro de 2012**.

b) Período de realização: **30/10/2012 a 02/11/2012**;

2.1.5.1. Os resultados da entrevista serão divulgados no dia **05 de novembro de 2012**.



2.1.5.2. Os candidatos terão prazo até o dia **07 de novembro de 2012** para recorrerem do resultado da entrevista. Os resultados dos recursos da entrevista serão divulgados no dia **09 de novembro de 2012**

3 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

3.1 O resultado final da seleção será divulgado no dia **05 de dezembro de 2012**. Os candidatos terão prazo até o dia **06 de dezembro de 2012** para recorrerem da decisão. O resultado dos recursos sobre o resultado final será divulgados no dia **07 de dezembro de 2012**.

4 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 Os candidatos deverão apresentar comprovante de inscrição e documento de identificação com foto antes da realização de cada prova. A ausência do candidato no dia, local e horário da realização em qualquer etapa do processo seletivo será entendida como desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado.

4.2 Em caso de empate da média final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios:

- a) Maior nota na prova escrita;
- b) Maior nota na análise do currículo;
- c) Maior coeficiente de rendimento escolar no curso de graduação.

4.3 A lista dos candidatos classificados será enviada para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para divulgação nos meios de comunicação e no sítio do Programa: www.ufpi.br/ppga e será afixada no quadro de avisos do Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Agrárias/CCA/UFPI após divulgada pela PRPPG.

4.4 Os candidatos não selecionados poderão retirar seus documentos, entregues no ato da inscrição, até 20 (vinte) dias após o término do processo de seleção. Após este prazo a Coordenação não se responsabilizará pela guarda destes.

4.5 Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa;
- b) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
- c) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

4.6 No caso de inscrição nos termos do item 1.2.2, o candidato selecionado só poderá matricular-se com a apresentação da documentação comprobatória de conclusão do curso superior.

4.7 Candidato selecionado com vínculo empregatício só poderá matricular-se com a apresentação de documento da instituição, na qual está vinculado, comprometendo-se a liberá-lo para dedicar-se exclusivamente ao curso. Exceção feita para Professores e Técnicos da UFPI, vinculados comprovadamente a atividades na área do programa de mestrado, que deverão apresentar declaração de liberação de 20 (vinte) horas para dedicação ao curso.

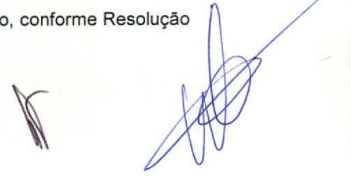
5- MATRICULA

5.1 MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Os candidatos selecionados deverão ingressar no primeiro bimestre de 2012, com matrícula institucional na PRPPG, no dias 05 de março de 2013, nos horários de 08:00h as 12:00h e 14:00h às 18:00h. Os documentos exigidos no ato da matrícula são:

- a) atestado de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês) emitido por Instituição de Ensino Superior Estadual ou Federal;
- b) cópia do diploma de graduação, ou documento substitutivo oficial;
- c) cópia do histórico escolar;
- d) cópia da carteira de identidade;
- e) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- f) certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino)
- g) 01 (uma foto 3 x 4);
- h) Declaração de conhecimento com firma reconhecida (disponível em: <http://www.ufpi.br/ppga/index/pagina/id/2904>)

5.1.1 O exame de proficiência em língua estrangeira (inglês) será realizado, conforme Resolução



220/11 – CEPEX, de 14/07/2011, pela COPESE que procederá o exame pelo menos 03 (três) vezes por ano, em todos os campi desta IFES, em data a ser divulgada no sítio eletrônico da UFPI.

5.1.2 O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (inglês) anteriormente realizado, desde que seja expedido por Instituição de Ensino Superior (Federal ou Estadual);

5.1.3 No ato da matrícula institucional (PRPPG), o candidato deverá entregar a declaração de conhecimento, reconhecida em cartório, a mesma será disponibilizada no sítio: www.ufpi.br/prppg;

5.1.4 Conforme o art. 29 – Resolução nº 189/07-CEPEX, não será permitida a matrícula simultânea em:

I – dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;

II – um programa de pós-graduação *stricto sensu* e curso de graduação;

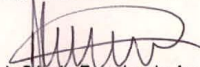
III – um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*.

5.2 MATRICULA CURRICULAR

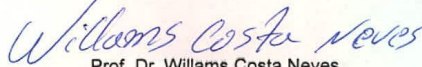
A matrícula curricular será efetivada no período de 11 a 15/03/2013, junto ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA no seguinte sítio: www.sigaa.ufpi.br

6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Teresina, 06 de setembro de 2012.



Ademir Sérgio Ferreira de Araújo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia



Prof. Dr. Willams Costa Neves
Diretor do Centro de Ciências Agrárias